



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o artigo. 49 - inciso XII – alínea a da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo [Aviso PGR/MPF nº 9, de 9 de novembro de 2020](#), publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, Seção 2, págs. 53 e 54, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI, matrícula nº 1489, do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis para o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes, com desoneração de suas atribuições no novo Ofício até 09/12/2020, em razão da designação contida na [Portaria nº 1309, de 10/12/2019](#).

Art. 2º A Procuradora da República entrará em exercício na titularidade do novo Ofício para o qual se removeu em 09/12/2020.

§ 1º A Procuradora da República terá período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 9/12/2020.

§ 2º Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, fica diferido o seu período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 26 nov. 2020. Seção 2, p. 42.